

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO e edição da LEI Nº 7.852, de 22 de abril de 2025 que Instituiu a Gratificação
de Assessoramento ao Plenário – GAP devida, exclusivamente, aos servidores efetivos que
desempenham as atividades de assistência e assessoramento ao Plenário e Mesa Diretora durante
as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Natal, publicada no Diário Oficial do Município no Dia
CONSIDERANDO que o § 3º do Artigo 1º da referida Lei dispõe que a GAP será concedida
por Ato da Mesa Diretora aos servidores efetivos que atendam às condições estabelecidas
por essa Lei, conforme informações do Chefe imediato do Setor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Assessoramento ao Plenário – GAP, aos seguintes
servidores efetivos da Câmara Municipal de Natal;

Fernando Glaucio Bezerra Santiago (Matrícula 1418-5);

Severino dos Ramos e Silva (Matrícula 1373-9);

Donaldson da Costa Gabriel (Matrícula 1290-0);

Paulo Roberto Pereira Lopes (Matrícula 1401-8).

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 05 de junho de 2025.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

Vereador KLEBER FERNANDES

Primeiro Secretário

Vereador CAMILA ARAÚJO

Segunda Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e
amparada pelo Artigo 85 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,
CONSIDERANDO o procedimento previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de
Natal na Subseção II, artigo 85 e o requerimento devidamente assinado pelos parlamentares;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO
destinada a investigar reiteradas negativas ilegais em custear e fornecer o integral
tratamento as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelas operadoras de
planos de saúde que funcionam no Município de Natal, na forma que segue:

Membros Titulares:

Vereador Kleber Fernandes

Vereador Tercio Tinoco

Vereador Daniel Santiago

Vereadora Thabata Pimenta

Vereador Herbeth Sena

Membros suplentes:

Vereador Robson Carvalho

Vereador Luciano Nascimento

Vereador Tony Henrique

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, 05 de junho de 2025.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

***PORTARIA Nº 0410/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições
Regimentais, especificamente pelo que dispõe o inciso XVII, do art. 18, e considerando
a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos
do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Natal, estabelecidos conforme Lei nº
6.325/2011 e alterações, realizado nos termos do EDITAL nº. 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações realizadas na Portaria nº 273/2025-MD, dos
candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem o disposto no Art. 27, da Lei nº
1517/1965, Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

CARGO	HABILITAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	ROMULO WAGNER DA SILVA RIBEIRO	562288-9
		AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	579626-6
	* ASSISTENTE GERAL	ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES	576147-4
		GRAZIELA ISIS MONTEIRO DE MELO NEGREIROS	567133-9
	* ARQUIVISTA	PHILIPPE SOUSA CAVALCANTI DA SILVA	579401-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de junho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*República por incorreção

***PORTARIA Nº 0411/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições
Regimentais, especificamente pelo que dispõe o inciso XVII, do art. 18,
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para posse do Candidato aprovado para
o cargo efetivo de Assistente Legislativo – Nível Superior, Generalista, JOSÉ LUCAS FERREIRA
E SILVA, inscrição nº 581290-0, conforme disposto no Art. 27, § 1º, da Lei nº 1517/1965.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de junho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*República por incorreção

PORTARIA Nº 0412/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições
Regimentais, especificamente pelo que dispõe o inciso XVII, do art. 18, e considerando
a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos
do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Natal, estabelecidos conforme Lei nº
6.325/2011 e alterações, realizado nos termos do EDITAL nº. 01/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados, nos respectivos cargos abaixo relacionados:

CARGO	HABILITAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	WYANNÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	557504-3
		JACYARA FERNANDES DE QUEIROZ	558932-3
		OSCAR MILTON COWLEY FORNER	557105-4
	* ASSISTENTE GERAL	LÍVIA CRISTINNE MEDEIROS SOUZA TORRES	574517-0
	* CONTADOR	HYLLO TALLYNO GOMES SILVEIRA	563363-9
	* ARQUIVISTA	MARIANA SIQUEIRA DE FARIAS	562858-7

Art. 2º - Ficam convocados os referidos candidatos, ora nomeados, para, cumpridas as
formalidades previstas no EDITAL nº. 001/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL e as
demais exigências legais, conforme anexo desta Portaria, tomarem posse no prazo da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de junho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

ANEXO I**PORTARIA Nº 0412/2025-MD**

(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2023)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

1. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo que o candidato foi aprovado, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital nº. 001/2023;
2. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
5. Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
6. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
7. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
9. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
10. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
11. Comprovante de residência atual e Declaração de residência;
12. Certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal (www.pf.gov.br), pela Justiça Federal (www.trf5.jus.br) e pela Justiça Estadual (www.tjrn.jus.br);
13. Declaração/Relação de Bens constitutivos do seu patrimônio devidamente assinada;
14. Declaração assinada de que o candidato aprovado não sofreu sanção impeditiva do exercício de cargo público;
15. Atestado de aptidão física e mental; e,
16. Comprovante de titularidade de conta corrente e Declaração de conta bancária.